

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

39.637

ficha

1.-

São Paulo, 09 de outubro de 1980

Um prédio assobradado, com a área construída de 141,62m²., situado à Rua Gastão da Cunha, nº 599 e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote nº 12 da quadra "Q", da Vila Paulista, no 42º Subdistrito-Jabaquera, medindo 6,23m. de frente, por 25,98m. de frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, 28,50m. do lado direito e 5,45m. nos fundos, encerrando a área de ... 144,12m².; confrontando do lado esquerdo, com o prédio nº595, do lado direito com o prédio nº 607 e nos fundos com o prédio nº 252 da Rua dos Paulistanos. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal, em maior área, sob nº.... 089.099.0018-00.-

PROPRIETÁRIO:- MARCIO DOLABANE TELJI, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, CIRC.nº 4.458.466, CIC.nº.. 767.324.288-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Manoel de Nobrega, nº 122 -apto.51.-

TÍTULO ANTERIOR:- R.1/M. 16.127 deste Registro.-

O Escrevente: Julio Hideo Tominaka.

O Escrevente Autorizado: Alcira MR.

R.1/ 39.637 Por instrumento particular de venda e compra de 10 de setembro de 1.980, o proprietário transmitiu a ITUO OTANI, comerciante e sua mulher EUNICE FAVERO OTANI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRC.nºs. 4.261.852 e 5.183.760, CIC. 056.920.598-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua das Fiandeiras, nº 722, apto.11, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 3.300.000,00.- São Paulo, 09 de outubro de 1.980.-

O Escrevente: Julio Hideo Tominaka. O Escrevente

(continua no verso)

matrícula

ficha

39.637

1 verso

Autorizado: Eleusa M. R. Pinheiro.

R.2/ 39.637 Pelo mesmo instrumento particular atrás referido, os atuais proprietários, ITUO OTANI e sua mulher - EUNICE FAVERO OTANI, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira hipoteca, a favor da BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade, nº 73, CGC. nº 60.917.036/0001-66, em garantia da dívida de R\$ 2.100.000,00, que será paga por meio de 180 prestações mensais, sucessivas, decrescentes e reajustáveis, calculadas em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título, com juros anuais às taxas nominal de 10,00% e efetiva de 10,472%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a R\$ 31.305,17, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias contados da data do título.- São Paulo, 09 de outubro de 1.980.- O Escrevente: Julio Hideo Tomita

O Escrevente Autorizado: Eleusa M. R. Pinheiro.

Av.3/ 39.637 A credora, BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, emitiu a cédula hipotecária nº 080.383/9, série "A", datada de 10 de setembro de 1980, do valor de R\$ 2.100.000,00, correspondente ao crédito hipotecário oriundo do financiamento a que se refere o registro nº 2, desta matrícula, na qual figura como favorecida a própria emitente.- São Paulo, 09 de outubro de 1.980.- O Escrevente: Julio Hideo Tomita.

O Escrevente Autorizado: Eleusa M. R. Pinheiro. n1.

Av.4/39.637 - Conforme se verifica da petição de 07 de outubro de 1992 e das atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 29 de dezembro de 1988 e 13 de janeiro de 1989, registradas na JUCESP sob nºs 699.912 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1989, a credora, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO,

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

39.637

ficha

02.

São Paulo, 19 de outubro de 1992.

Foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, CGC nº 60.746.948/0001-12, que, por sua vez, teve sua razão social alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e, posteriormente, para BANCO BRADESCO S/A. - São Paulo, 19 de outubro de 1992. O Escrevente: Guilherme Faria de Figueiredo

A Escrevente Autorizada: Eleonora de Almeida

Av.5/39.637 - À vista da quitação de 07 de outubro de 1992, contida na cédula hipotecária nº 080.383/9, série "A", averbada sob nº 03, nesta matrícula e por autorização expressa do BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 02, bem como da aludida averbação nº 03. São Paulo, 19 de outubro de 1992. O Escrevente: Guilherme Faria de Figueiredo

A Escrevente Autorizada: Eleonora de Almeida

LZ

Av-6. Protocolo nº 819.693, em 10/05/2023. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 09 de maio de 2023, sob protocolo PH000464844, o imóvel foi PENHORADO, em 18 de janeiro de 2018, nos autos da execução civil nº 0016573-76.2001.8.26.0003, da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: ANETE ALLEGRI NI MUNIZ, CPF nº 007.618.688-10; como executado: ITUO OTANI, CPF nº 056.920.598-00; como valor da dívida: R\$ 150.547,33 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos); e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 18 de maio de 2023. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente. Selo digital.1137463210819693CB0CJK230

Neuza P. Escobar
Neuza P. Escobar - Substituta